



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº.372/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor do cargo em Comissão de Secretário de Fazenda do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

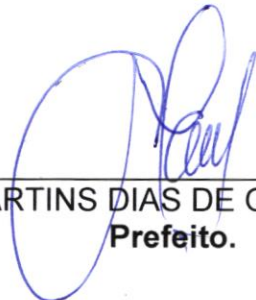
Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data de 09 DE OUTUBRO DE 2024, o senhor **NILTON ROBERTO CARROCINI**, matrícula 12203-1, inscrito no CPF sob o nº ***. 850.328-**, do cargo de **Secretário Municipal de Fazenda** do município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2024.



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br